



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2487 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: "DENOMINA DE ADRIANO CARDOSO DE SÁ JUNIOR O LOGRADOURO PUBLICO QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Travessa Adriano Cardoso de Sá Junior aquela localizada na rua Raul Veiga em frente à portaria do antigo Hospital Colônia, no Distrito de Vargem Alegre.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 128/2014
Autor: Rafael dos Santos Couto